



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII, Nº 1660

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 465/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 456/2023 - GABPREF, que nomeia para responder cumulativamente, o servidor ANTÔNIO MARCOS MOURA DE MESQUITA, pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 466/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, ADELIANA SOUSA CLEMENTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, do GABINETE DO PREFEITO, da COORDENADORIA DE APOIO AO GABINETE para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 467/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA FILHO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020, 18 DE SETEMBRO DE 2023. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E.mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 18 de setembro de 2023. Thiago Rocha Carneiro Liberato - Procurador Assistente do Município.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/2023 - PGM			
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	2022000829	JOSE VIEIRA DA SILVA	XXX.582.XXX-15
2	2022000908	DARIO MONTE GADELHA	XXX.616.XXX-08
3	2022000994	JOSE JUVENAL LINHARES	XXX.268.XXX-00
4	2022001193	CARLOS CESAR MARTINS	XXX.066.XXX-15
5	2022001229	MARIA LIDIANY DA ROCHA	XXX.289.XXX-04
6	2022001281	CAMILLE DE SOUSA CAVALCANTE	XXX.704.XXX-28
7	2022001368	FRANCISCA RODRIGUES DE PAULA	XXX.241.XXX-00
8	2022001482	PEDRO MENDES CARNEIRO JUNIOR	XXX.541.XXX-78
9	2022001700	RITA EDNA DIOGO DA SILVA LIMA	XXX.195.XXX-53
10	2022001781	PAULO SERGIO FLOR	XXX.368.XXX-15
11	2022001786	FRANCISCO EDSON SILVA DE MENEZES	XXX.370.XXX-72
12	2023000004	ANTONIO HELIO DE CARVALHO	XXX.037.XXX-34
13	2023000021	J. W. S. SOARES MEDICAL LTDA	15.626.493.0001-47
14	2023000026	JOSE PINHEIRO RODRIGUES NETO	XXX.246.XXX-04
15	2023000039	ANTONIO BRUNO VERAS CARNEIRO	XXX.954.XXX-86
16	2023000083	ANTONIO JERONIMO DA SILVA CARVALHO	XXX.821.XXX-39
17	2023000133	KELVIA SHIRLEY DO CARMO COSTA	XXX.353.XXX-00
18	2023000157	JUVINIL DE OLIVEIRA LIMA	XXX.607.XXX-15
19	2023000160	THAMIRES MARTINS DE PAULA - ME	21.598.176.0001-67
20	2023000188	ELLEN VITORIA PACHECO FERNANDES	XXX.896.XXX-78
21	2023000225	LUCILENE ARRUDA DE SOUSA	XXX.493.XXX-10
22	2023000258	LUIS GONZAGA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	XXX.581.XXX-34
23	2023000267	MARIA DE FATIMA SILVA ALVES	XXX.668.XXX-03
24	2023000291	PAULO ROGERIO LIMA ASSIS	XXX.719.XXX-72
25	2023000301	ZELZA DE LIMA SILVEIRA	XXX.013.XXX-49
26	2023000324	COLEGIO ETHOS LTDA	00.421.603.0001-67
27	2023000326	HEB TEIXEIRA DO NASCIMENTO	XXX.643.XXX-53
28	2023000328	VALDICELO XAVIER MOURA	XXX.245.XXX-20
29	2023000411	FRANCISCO SALES SIMPLICIO DE SOUZA	XXX.100.XXX-15
30	2023000423	MANOEL NASCIMENTO BATISTA	XXX.265.XXX-72
31	2023000423	MANOEL NASCIMENTO BATISTA	XXX.265.XXX-72
32	2023000431	JANILSON FERREIRA NEVES	XXX.210.XXX-72
33	2023000454	THIAGO MONT ALVERNE ARCANJO	XXX.754.XXX-29
34	2023000462	VALDEMAR INACIO RODRIGUES (ESPÓLIO)	XXX.621.XXX-25
35	2023000472	PAULO GERARDO VIEIRA	XXX.721.XXX-87
36	2023000496	IZABEL CRISTINA MENDES GALDINO	XXX.848.XXX-39
37	2023000500	ANTONIO NARCISIO XIMENES	XXX.206.XXX-20
38	2023000503	FRANCISCO EDSON GOMES CARNEIRO	XXX.195.XXX-49
39	2023000536	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	XXX.681.XXX-15
40	2023000565	JOSE ROBERTO TOMAS FILHO	XXX.900.XXX-97
41	2023000612	LUÍZA FURTADO ALBUQUERQUE	XXX.341.XXX-68
42	2023000632	ANA HIRLEY RODRIGUES MAGALHAES	XXX.020.XXX-00
43	2023000634	RAIMUNDO BARBOSA FRANCA	XXX.132.XXX-00
44	2023000651	MARIA GOMES CARNEIRO	XXX.574.XXX-34
45	2023000658	JOAO ALBERTO FRANCA DA COSTA	XXX.395.XXX-68
46	2023000682	ENOQUE SOARES SANTIAGO	XXX.792.XXX-34
47	2023000748	FRANCISCO ELIEZIO DE PAIVA SILVA	08.600.911.0001-32
48	2023000771	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO	XXX.865.XXX-20
49	2023000773	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO	XXX.865.XXX-20
50	2023000778	ANTONIO FABIO GOMES DO NASCIMENTO	XXX.968.XXX-84
51	2023000788	SAMYLLÉ CARVALHO FELIX	XXX.161.XXX-82
52	2023000796	FRANCISCA NASCIMENTO SILVA	XXX.428.XXX-49
53	2023000868	CLINT BRITO RIBEIRO	XXX.201.XXX-91
54	2023000873	FRANCISCO ROMARIO MONTE POMPEU	XXX.876.XXX-97
55	2023000874	FRANCISCO ROMARIO MONTE POMPEU	XXX.876.XXX-97
56	2023000878	MARIA JACINTA GARCIA	XXX.483.XXX-34
57	2023000900	FRANCISCO ARTUR AGUIAR RODRIGUES	XXX.330.XXX-40
58	2023000906	RAIMUNDA XAVIER BARBOSA	XXX.008.XXX-30
59	2023000914	MARCOS ANTONIO SOARES	XXX.101.XXX-15
60	2023000917	LEONARDO FERREIRA MORENO	XXX.575.XXX-03
61	2023000950	JOSE DEUSIMAR CARNEIRO ROBERTO	XXX.034.XXX-53
62	2023000951	MARIA ZILMA DA SILVA	XXX.143.XXX-00
63	2023000976	JOSE MARIA FERREIRA	XXX.465.XXX-20
64	2023000979	FRANCISCO JOSE NUNES DE SOUSA	XXX.694.XXX-34
65	2023000994	MARIA PONCE LEON NOBRE	XXX.651.XXX-04
66	2023001005	EPOCA ENGENHARIA IMPORTACAO COMERCIO LTDA	35.229.814.0001-87
67	2023001013	FRANCISCO REGINALDO TORRES DE MOURA	XXX.491.XXX-60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01. OBJETO: Aquisição de crachás para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122.0500. 2.500.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Material de Consumo (Aquisição de crachás). GESTOR: Carlos Dênis Matias Veras. FISCAL: Marieli Pereira de Albuquerque. SUPLENTE: Maria Odizia da Costa Isabel. PROCESSO: P241012/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23010 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23010 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário do Planejamento e Gestão, em exercício
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Roney da Rocha Brum Júnior. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ANA PAULA MESQUITA SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT (Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 80 (oitenta) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 13/09/2023 e findando-se em 02/12/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0014/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 80 (oitenta) dias, em razão do gozo da licença maternidade, conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023-SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADA: ANA PAULA MESQUITA SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ANDRESSA RIPARDO DE MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT (Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 137 (cento e trinta e sete) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 25/09/2023 e findando-se em 09/02/2024. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 626/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, em razão do gozo da licença maternidade, conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023-SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADA: ANDRESSA RIPARDO DE MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): MARIA LUZIRENE INOCENCIO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A DEL 5.52/43 CLT (Incluído pela Lei nº 12.812, de 2013). VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/09/2023 e findando-se em 09/05/2024. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 544/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão do gozo da licença maternidade, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADA: MARIA LUZIRENE INOCENCIO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 279/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: KEILA MARIA MESQUITA LINHARES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: KEILA MARIA MESQUITA LINHARES. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de setembro de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P240010/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23030 - SMS (SRP) (BB Nº 1003194). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cloreto de Sódio que será destinado às unidades de Saúde do Município e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/09/2023 e homologado em 15/09/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18/09/2023. APREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE2300 - SMS. Tabela com 10 colunas: ITEM, VENCEDORA, UNID., QTD., DESCRIÇÃO, MARCA, VR. UNID. OFERT (R\$), VR. ESTIMADO (R\$), VR. LICITADO (R\$), DIFERENÇA (R\$), ECONOMIA (%).

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P241257/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23021 - SMS (SRP) (BB Nº 995446). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material e insumos de periodontia que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/09/2023 e homologado em 14/09/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18/09/2023. A PREGOEIRA - MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA.

ANEXO-AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE2301 - SMS. Tabela com 10 colunas: ITEM, VENCEDORA, UNID., QTD., DESCRIÇÃO, MARCA, VR. UNID. OFERT (R\$), VR. ESTIMADO (R\$), VR. LICITADO (R\$), DIFERENÇA (R\$), ECONOMIA (%).

setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 18 de setembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - A Secretária Municipal da Saúde, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 27 de setembro de 2023, às 8:30hs, no Plenário 5 de julho da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 2º Quadrimestre de 2023, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

EDITAL SMS Nº 15/2022 - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO), FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO ESPECÍFICO I) E FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SÁBÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 15/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1461, de 28 de novembro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 20 de setembro de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia 20 de setembro de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 25 de setembro de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 13 de setembro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 148/2023 - SME. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) por 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base da servidora de vínculo efetivo ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA, matrícula: 17022, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 11 de

Tabela com 4 colunas: NOME, UNIDADE DIDÁTICA, CLASSIFICAÇÃO, PRAZO. Contém informações sobre a convocação de supervisores para o curso de Técnico em Prótese Dentária.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:		
Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	N°	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade N°	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão N°	Ato N°	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
------	------	------------	-----------------

		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA	CONTA N°	OPERAÇÃO:
Assinatura	Data	/ /

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital n° _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital n° _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o n° _____ e no RG n° _____ residente e domiciliado em _____
 DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, que sou _____ CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto n° 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura legível

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 04.929.389/0001-05), estabelecida no Sítio Conceição, s/n, Zona rural, Meruoca / CE, representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA, brasileiro, engenheiro civil. PROCESSO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Processo n° P250993/2023 Contrato Administrativo n° 009/2023 - SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO que foi constatado, através de visita in loco pela fiscalização, que o prédio se encontrava fechado e a obra paralisada, VEM, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, toda e qualquer paralisação na obra objeto do referido contrato, seja previamente autorizada pelo Município de Sobral (Contratante), sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabladas poderá acarretar a imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 18 de setembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023 - GCMS, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) N° 1640, folha n° 13 de 17 de agosto de 2023 - A Guarda Civil Municipal, representada por sua Comandante, Sra. Simone Machado Oliveira torna público para conhecimento dos interessados que pela presente Errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0402. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 52. 00. 1. 752. 0000. 00; 0402. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00. LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: 04. 02. 04. 122. 0441. 2432. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2432. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 752. 0000. 00. Sobral/CE, 18 de setembro de 2023. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA N° 30 /2023 - GCMS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 45, da Lei n° 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município n° 2198, de 14 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 27/2023 - GCMS, de 15 de agosto de 2023. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2023. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA N° 30/2023 - GCMS		
ITEM	SERVIDOR	MATRICULA
1	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
2	ALAN MOTA MELO	8868
3	ALEX ALVES DE LUNAS	311
4	ALEXANDRO ALVES DE LUNAS	8140
5	ALISSON BRUNO COSTA BRAGA	43832
6	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
7	AMANDA SILVA LEITE	43833
8	ANDERSON PINTO BARRETO	43835
9	ANDRÉ RODRIGUES OLIVEIRA	43836
10	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
11	ANTÔNIO BARBOSA NETO	30172
12	ANTONIO ELSON FROTA JUNIOR	271
13	ANTONIO ERICK DA SILVA ALVES	307
14	ANTONIO MARCOS ALVES	8834
15	ANTONIO MORAIS GOMES DE ABREU JUNIOR	43837
16	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
17	AUGUSTO ERNANE COLARES LEITAO FILHO	43838
18	AURISTÊNIO BRAGA DE SOUSA	8351
19	BARBARA GRAYCE BISPO PINHEIRO	43839
20	CAIO VENICÍUS DA SILVA DIAS	43840
21	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
22	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606

23	CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	30176
24	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
25	CASTOHILO FONTENELE DE CASTRO	9604
26	CESAR REJÂNIO MENDES	15023
27	CICERO XIMENES FERNANDES	30177
28	CRISTÓVÃO JUNIOR LIMA PEREIRA	18020
29	DANIEL SILVA SOUSA	24502
30	DANILO HENRIQUE BANDEIRA BEZERRA	43843
31	DAVI GOMES ÁVILA MENDES	30180
32	DAVID DAYAN LOPES OLIVEIROS	24535
33	DAVID FERREIRA DE SOUZA	30178
34	DAVID MELO DE SOUSA	30179
35	DOUGLAS LIMA SOUZA	30182
36	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
37	EDUARDO MACIEL NETO	30183
38	ELBIS DE FREITAS	8861
39	ELIEZER DE OLIVEIRA FONTELES	38275
40	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
41	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	30184
42	ERIVAN FERREIRA ALVES	30184
43	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
44	EVAIR SANTOS BARBOSA	43844
45	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
46	FABIO CRUZ NERES	24524
47	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
48	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
49	FLAVIO FILHO MENDES RODRIGUES	30185
50	FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318
51	FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA	8146
51	FRANCISCO CESAR RIBEIRO	2456
52	FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA COSTA	299
53	FRANCISCO CLECIO ALCANTARA CARVALHO	8847
54	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
55	FRANCISCO DEFREISIO MENDES	8362
56	FRANCISCO DOMINGOS SAVIO ANDRADE	9599
57	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEREDO	17984
58	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
59	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
60	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	8363
61	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
62	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
63	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	24526
64	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	30188
65	FRANCISCO JACSON ALMEIDA DA SILVA	43846
66	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
67	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
68	FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA	17965
69	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
70	FRANCISCO LANDIM CUSTÓDIO GOMES	2451
71	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
72	FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE	8135
73	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	24568
74	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
75	FRANCISCO RODRIGUES MOTA	24537
76	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
77	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	30190
78	FRANCISCO WESLEY MESQUITA LIMA	43847
79	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
80	GABRIEL RIPARDO SOUSA	43848
81	GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317
82	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
83	ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
84	JANDER SALES MELO	8155
85	JANILSON DE LIMA GOMES	15026
86	JEFFERSON DOS SANTOS JERONIMO	281
87	JESUS NAZARENO ARAUJO MONCAO	24493
88	JOACELIO GONCALVES DE ARAUJO	288
89	JOACIR LINHARES DE ARAGÃO	24542
90	JOAO BATISTA JUNIOR	733
91	JOAO CARLOS DE SOUSA SILVA	8145
92	JOAO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
93	JOAO PAULO TELES DA ROCHA	43850
94	JOAO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
95	JOAS ANDRADE MAGALHAES	24480
96	JORGE RODRIGUES FRANCA	24487
97	JOSE ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
98	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	24571
99	JOSE ARIMATEIA PAULO FILHO	30193
100	JOSÉ CARLOS XIMENES	9605
101	JOSE CESAR PAIVA GOMES	8374
102	JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA	30194
103	JOSE EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
104	JOSE ERIK RODRIGUES LIMA	43851
105	JOSÉ GLAUBERTON MUNIZ LUSTOSA	287
106	JOSE NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
107	JOSE RAY DE SOUSA FERREIRA	43852
108	KEISON NASCIMENTO SALES	24466
109	LEON DINIZ LUCIANO FARIAS	43853
110	LUCAS CAETANO PEIXOTO	30196
111	LUCAS CUNHA DE MELO	24482
112	LUCAS JONAS FREIRE	24555
113	LUZIA HELENA ROCHA RIBEIRO	43854
114	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
115	MARCOS ANDRÉ ALVES SEVERIANO	43855
116	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	24573
117	MARIA IVONE MORENO VASCONCELOS	301
118	MARVIN DOS SANTOS SOUSA	30198
119	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	43857
120	NYELSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	43858
121	ORLANDO NERY DE FREITAS	9589
122	PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
123	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
124	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
125	PAULO VYTHSON SOUSA DOS SANTOS	30199
126	PEDRO ALVES FILHO	8390
127	PEDRO DIOGEM ALVES DE SOUSA	8844
128	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
129	REGINALDO SILVA DA COSTA	8120
130	RICARDO MATOS LOIOLA	30200
131	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
132	ROBSON CARVALHO SILVA	30201
133	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
134	ROMÁRIO BOTO PONTE	38276
135	ROMÁRIO VICENTE PAIVA	18017
136	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
137	SAVIO DOS SANTOS SOUSA	8454
138	SEBASTIAO FEIJO DE MELO NETO	30203
139	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
140	THIAGO ESDRAS FONTELES	43860
141	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
142	TIAGO ALVES MATOS	30204
143	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
144	TYRONE TEIXEIRA SOARES	43861
145	UZIAS SOUSA FERREIRA	30205
146	VANESSA ALVES DOS SANTOS	43862
147	VICTOR DE SOUSA COELHO	43863
148	WARLEYTON MENDONÇA RODRIGUES	30206
149	WENDEL PEREIRA GOMES	30207
150	WESHLEY LIBERATO DA SILVA	24549
151	WISLEY MENEZES DE PAIVA	18004
152	WLANDHER MAGSON BARROS BEZERRA	17975
153	ZACARIAS DIOGO SOARES NETO	8836

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 031/2023 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia AMA-III, da Gerência de Fiscalização, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia AMA-II, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, durante o período de férias do seu titular ALINE BARBOSA CAETANO, a partir de 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2023. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA. **CONTRATADA:** MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30, representada neste ato pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. **DO OBJETO:** tem por objetivo o ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 24.98% (vinte e quatro, noventa e oito por cento) do valor total do contrato 101/2022, o valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 5.117,00 (cinco mil, cento e dezessete reais) para R\$ 6.390,30 (seis mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o Art. 65, inciso II § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ, representante da empresa Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME. José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA. **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. **DO OBJETO:** tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para referente a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e equipamentos do município, por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2023 até 16 de setembro de 2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o §2 do art. 57 da Lei Federal 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA, representante da empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA. José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 041/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear FERNANDO DIOGO PORTELA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, da Gerência de Serviços de Água, da Diretoria de Operações, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 042/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de

outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear JOSE OSVALDO LINHARES SILVA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, da Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos, da Diretoria de Operações, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses e revisão de 24,7% (vinte e quatro vírgula sete por cento) no valor do contrato nº 072/2019, cujo objeto é o Serviço de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após a revisão passará de R\$ 285.726,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais), para R\$ 356.262,42 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122. 0500.2.465.0000.3. 3.90.39.00.1899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, combinado com o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo P076532/2019 - Pregão Eletrônico nº 067/2019. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2023 e terminando em 09 de setembro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte - Gerente de Transporte do Saae Sobral/ Gestor e Sr. Hélio Rodrigues de Souza - Assessor Técnico do Saae Sobral/ Fiscal. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Juliana Mendes Moreira. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, representado pelo Sr. Lenilso Luis da Silva. OBJETO: Aquisição de lâmina de serra. VALOR: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 23005 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 23005 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Gilmaria do Nascimento Rodrigues- (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Lenilso Luis da Silva: REPRESENTANTE DA EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2023 - CONCEDENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 12.208.466/0001-66 - CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.533.217/0001-31. DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade a cooperação técnica entre o CPSMS, através da Policlínica Bernardo Félix da Silva e o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, na concessão de estágio curricular para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Medicina e demais cursos de graduação de suas Instituições mantidas, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional e científica. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. - DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO - CONCEDENTE: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva do CPSMS; CONVENIENTE: Maria das Graças Ponte Prado - Presidente do CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-CPSMS. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, às 09h00min na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situada à Rua Padre Antônio Ibiapina, 170 - Centro - Sobral/CE; CEP: 62010-750, estando reunida a Comissão de Recebimento, composta pela Sra. Verônica Mondiane de Ávila Cruz Presidente da Comissão e pelos membros a Sra. Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e a Sra. Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos, para abertura de envelope contendo os documentos de Credenciamento do Edital de Chamada Pública Nº 01/2023-CPSMS, que tem como objeto "CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE CREDENCIADOS DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA E A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA SUPRIR A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE". Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope da seguinte empresa: 1. GUIMARÃES & FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelião Antonio Almeida, nº 435, Bairro Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.745.729/0001-85, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. MARIA DO SOCORRO FROTA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº: ***.016.853-**, Aberto o envelope e realizada a análise, a Comissão verificou que a empresa assim solicitou o credenciamento conforme o que está descrito no Anexo I do edital:

EMPRESA	ITEM CREDENCIADO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GUIMARÃES & FROTA LTDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM RETIRADA DE PÓLIPOS, TESTE DE UREASE E EMISSÃO DE LAUDO	1.100	RS 265,33	RS 291.863,00
	COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO INCLUIDA, RETIRADA DE PÓLIPOS E EMISSÃO DE LAUDO	880	RS 622,11	RS 547.456,80

Após a análise da solicitação de credenciamento verificou-se que a empresa proponente estava de acordo com o solicitado no edital, logo em seguida se passou para análise da documentação de habilitação, o qual se pode verificar que a empresa: 1. GUIMARÃES & FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelião Antonio Almeida, nº 435, Bairro Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.745.729/0001-85, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. MARIA DO SOCORRO FROTA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº: ***.016.853-**, estava habilitada, constando a documentação conforme as exigências no Instrumento Convocatório da presente Chamada Pública nº 01/2023-CPSMS. Encerrada a sessão, a Comissão proferiu o resultado e providenciará a publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Sobral. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Sobral/CE, 18 de setembro de 2023. Verônica Mondiane de Ávila Cruz - Presidente, Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca - Membro e Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos - Membro.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

CONVOCAÇÃO DE Nº 04/2023 - COMDEMA. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste convocá-lo a participar da III Reunião Ordinária deste Colegiado, com início, impreterivelmente, às 14h30, do dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira), no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, localizada na R. Iolanda P. C. Barreto, 23 - Derby Clube, que apresentará a seguinte pauta: 1. Informes 2. Apresentação da Mentoria em soluções baseadas na natureza, pela WRI Brasil. 3. Apresentação do Projeto LAR; 4. Acompanhamento do Projeto Corredores Verdes do Município de Sobral. Informamos ainda que, de acordo com o Regimento Interno do COMDEMA, conforme art. 21, parágrafo primeiro: "As reuniões do Colegiado iniciar-se-ão na hora estabelecida na pauta com a presença de 1/3 de seus membros, em primeira chamada, e 20 (vinte) minutos após com o número de conselheiros presentes". Sobral - CE, 18 de setembro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - PRESIDENTE DO COMDEMA.

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA) a Licença de Operação, referente às atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário (2ª etapa), Distrito de Rafael Arruda. O sistema conta com Rede Coletora, 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB), 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Emissário Final. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 18 de setembro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA) a Licença de Operação, referente às atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do bairro Cidade José Euclides, a operação do sistema contempla a nova rede de esgoto interligando as 06 (seis) Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB) à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 18 de setembro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO. ELIAMÁ ALVES DE SOUZA torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação, referente às atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Empreendimento situado na Rua Castro Alves, Nº 665, Bairro/Distrito Alto Brasília, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 18 de setembro de 2023.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO